



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**CARLOS LUIZ FRAPORTI, Prefeito
Municipal de Relvado, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas atribuições
e,**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO LICITATORIO Nº 115/2024, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2024, ADJUDICANDO** a contratação emergencial da empresa **C & F SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.875.418/0001-92, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 109, Centro, Encantado/RS, para prestação de serviço de engenharia na elaboração de projeto executivo, planilha orçamentária, memorial descritivo, plantas e demais documentos devidamente acompanhados da ART de Responsabilidade Técnica, para fins de realização do processo licitatório na execução das obras de **AÇÕES DE RESPOSTA DA DEFESA CIVIL** na reconstrução dos seguintes pontos: Ponte Linha Carlos Gomes; Ponte do Moinho; Ponte Poço da Laje e Avenida Independência, conforme processos devidamente aprovados junto a Defesa Civil no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), conforme orçamentos em anexo, com prazo de entrega dos projetos de até 20(vinte) dias a contar da assinatura. O contrato terá vigência para o período de até 180(cento e oitenta) dias a contar da assinatura. A contratação encontra-se respaldada pelo Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Decreto Municipal nº 28/2023 de 28/03/2023 e Decreto Municipal nº40/2024 de 04/05/2024 que Declara Situação de Calamidade Pública em toda a área do Município afetada pelo evento adverso Inundação-COBRADE 1.3.2.1.4, ocorrido entre os dias 29/04/2024 a 02/05/2024 e Decretos Estaduais nº 57.605/2024 de 07/05/2024 e 57.614/2024 de 13/05/2024, Portaria Federal nº 1.379/2024 de 05/05/2024 que Homologa a situação de Calamidade e Decreto Municipal nº45/2024 de 20/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 05 de julho de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal